

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 8814/2022

Cuida-se de solicitação da Secretaria de Material e Logística visando à contratação de companhia seguradora para a prestação do serviço de seguro, para garantir a cobertura patrimonial relativa aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Para tanto, ofertou-se o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), às fls. 2/4, indicando o valor estimado de R\$ 66.780,00 0 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

Instituída a Equipe de Planejamento da Contratação (fl. 7), foram juntados aos autos, dentre outros documentos, Estudos Técnicos Preliminares (fls. 291/298); Memória de Cálculo (fls. 208/209); Mapa de Riscos (fls. 15/19) e Termo de Referência (fls. 358/411), ambos devidamente ratificados pelo gestor, à fl. 357, oportunidade em que gestor e suplentes declararam cientes de sua indicação para atuar na gestão da contratação.

Com esteio no Parecer nº 259/2022 da Assessoria Jurídica da Administração (doc. 034), esta Diretoria-Geral aprovou com ressalvas o Termo de Referência de fls. 358/411 (doc. 030), com a correção implementada às fls. 419/436.

Na sequência, foi realizada a Estimativa de Custos nº 175/2022, de fls. 738/740 (docs. 054/055), a qual valido e determino a oportuna publicidade, a partir da qual a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há, nesta data, valor programado na Proposta Orçamentária 2023 para a contratação tratada nestes autos, no montante de R\$ 55.768,42 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Diante do exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea "d.2", do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 8814/2022

adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 25 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4